Bônus de 40.000 pontos Livelo após a adesão em novas assinaturas do Clube Livelo na modalidade mensal/anual

(Antes de concluir a operação: leia atentamente abaixo e encontre as repostas sobre as regras, condições e limites da oferta!)

livelo

⚠ Fique atento às regras para garantir seus pontos!

Ao assinar o clube Livelo com base nesta oferta, o cliente aceita e concorda com as regras contidas abaixo.

1. **Quem poderá participar desta campanha?** Campanha exclusiva para **clientes Livelo que não sejam assinantes do Clube Livelo** e/ou que **não tenham cancelado a sua assinatura do Clube Livelo nos últimos 365** (trezentos e sessenta e cinco) **dias** ("Participantes").

2. **Qual a vigência desta campanha?** A presente campanha é **válida de 10:00 do dia 19/11/2026 até 23:59 do dia 22/11/2026**, do horário de Brasília.

3. **Qual a bonificação oferecida nesta campanha para quem assinar o plano Especial 5.000 do Clube Livelo, na modalidade mensal/anual?**

Plano escolhido	**Pontos mensais da assinatura do clube**	Pontos extras creditados todo mês pelo período de 12 meses	Total de pontos acumulados em 12 meses
Clube Especial (modalidade anual e mensal)	5.000 pontos Livelo	3.334 pontos	100.000 pontos

3.1 Os pontos extras ofertados nesta campanha descritos no item 3 acima serão creditados pelo período de **12 (doze)** meses contados da adesão. Em caso de cancelamento da assinatura do Clube Livelo antes do crédito da bonificação completa, o Participante não será mais elegível as bonificações.

3.2 O total de Pontos Livelo acumulados em **12 meses** está considerando: **(i)** o acúmulo mensal pela assinatura do Clube durante **12** meses; **(ii)** os pontos extras ofertados nesta campanha que serão creditados durante **12** meses.

3.3 **Para receber a bonificação descrita neste regulamento**, o Participante precisa: **(i)** ter assinado o plano Especial 5.000 do clube Livelo, conforme descrito no item 3 acima na modalidade mensal ou anual, durante o período de vigência desta campanha, **(ii)** ou ainda estar com as recorrências em dia e não ter realizado a troca de plano do Clube Livelo no momento da adesão.

3.4 O Participante que já tenha tido assinatura do Clube Livelo e cancelou, fica inelegível para novas promoções atreladas ao Clube Livelo pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data do cancelamento.

3.5 Os **pontos bônus por tempo de permanência** no Clube Livelo assinado não se confundem com os **pontos extras** ofertados na presente Campanha. Para ser elegível aos pontos bônus por tempo de permanência exige-se a continuidade da assinatura no Clube pelo tempo e requisitos previstos no regulamento do Clube Livelo disponível em Anexo_ao_Clube_Livelo_-_benefícios_Vce30092636vf_1.pdf.

3.6 Caso o Participante e não esteja em dia com a recorrência do respectivo plano do Clube Livelo, não estará elegível para receber a pontuação bônus descrita no item 3 deste regulamento.

4. **Qual a validade dos pontos extras adquiridos nesta campanha?** Os pontos (extras e acumulados pelo Clube) descritos no item 3 não expiram enquanto a assinatura do Clube Livelo permanecer ativa, caso ocorra o cancelamento do Clube após a bonificação, os pontos serão válidos pelo período de 24 (vinte e quatro) meses contados do crédito em sua conta. **Se houver o cancelamento do Clube antes da bonificação completa, o Participante não será elegível a esta**.

5. Campanha válida exclusivamente para novas adesões do Clube Livelo para o plano Especial 5.000, conforme descrito no item 3 deste regulamento contratado na modalidade de pagamento **mensal ou anual**.

6. Campanha válida para adesões realizadas por meio do **aplicativo para dispositivos móveis (app Livelo) e sítio eletrônico da Livelo**, não sendo válidas as adesões realizadas pela Central de Atendimento Livelo e/ou canais de parceiros. Esta Campanha não é cumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos.
7. Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Livelo.
8. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelo em https://www.livelo.com.br/fale-conosco ou consulte o regulamento disponível em www.livelo.com.br/regulamentos.